



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITAOCA - SP

Imprensa oficial do Município de Itaoca - SP

Ano VI – Edição 239 de 17 de setembro de 2025 - Diário Oficial de Itaoca – SP - Instituído pela Lei Nº 701 de 30 de novembro de 2020

Página 1 de 2



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

Página

PORTARIAS	2
LICITAÇÕES	2

PODER EXECUTIVO 2025-2028

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito Municipal

Rogério Machado dos Santos
Secretário Municipal da Promoção Social

Janete Dantas
Secretário Municipal de Finanças

Regina Célia Nunes da Silva Oliver
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Luiz Antônio Lambert
Secretário Municipal de Administração

ANDERSON LUIS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

MARINA CORRÊA CAMARGO
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ MENDES
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaoca.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaoca

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaoca - SP

Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145

Site: www.itaoca.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP - Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 O Município de Itaoca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaoca.sp.gov.br



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 151, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA PREVISTO NO ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica designada a servidora pública **CARMEM FERNANDA DA MOTA ANDRADE**, brasileira, solteira portadora da cédula de identidade nº 42.998.701-8/SSP-SP, ocupante do emprego **SERVENTE** - para exercer a função gratificada de **COORDENADOR DOS SISTEMAS EDUCACIONAIS**, percebendo pela função de confiança o acréscimo da gratificação correspondente 80% do salário base, conforme Artigo 1º da Lei Complementar 043/2025, que alterou o artigo Art. 17 da Lei Complementar 007/2019.

ARTIGO 2º- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2025, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria de nº 055/2020.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 150, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA PREVISTO NO ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica designada a servidora pública **REGIANE BATISTA PINHEIRO**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 21.439.149-8/SSP-SP, ocupante do emprego **SERVENTE** - para exercer a função gratificada de **ORIENTADOR DO POLO UNIVERSITÁRIO**, percebendo pela função de confiança o acréscimo da gratificação correspondente 80% do salário base, conforme Artigo 1º da Lei Complementar 043/2025, que alterou o artigo Art. 18-B da Lei Complementar 007/2019.

ARTIGO 2º- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2025, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria de nº 115/2019.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 149, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA PREVISTO NO ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica designado o servidor público **RENILSON ASSIS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 66.401.245-0/SSP-SP, ocupante do emprego **MOTORISTA** - para exercer a função gratificada de **COORDENADOR DO TRANSPORTE ESCOLAR**, percebendo pela função de confiança o acréscimo da gratificação correspondente 80% do salário base, conforme Artigo 1º da Lei Complementar 043/2025, que alterou o artigo Art. 7º da Lei Complementar 007/2019.

ARTIGO 2º- Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2025, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria de nº 102/2025.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

LICITAÇÕES/CONTRATOS

Processo nº 046/2025 - Concorrência Presencial sob nº 006/2025

Prefeitura do Município de Itaoca/SP torna público aos interessados na licitação modalidade Concorrência nº 006/2025, conforme art. 176 e art. 17 §5º da lei 14.133/21. **Objeto:** CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ZOONOSSES NO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Limite para protocolo dos envelopes 08h30min do dia 23 de outubro de 2025 e a sessão pública do certame está previsto para o mesmo dia as 09h. O Edital completo encontra-se disponível no site www.itaoca.sp.gov.br, Paço Municipal e e-mail licitacoes.itaoca@gmail.com. Frederico Dias Batista – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 038/2025

Contratante: Prefeitura do Município de Itaoca/SP - **Contratado:** ODAIR BONRRUQUE. **Objeto:** Contratação de empresa para elaboração do projeto elétrico de extensão de rede para atender a iluminação pública e assessoria na melhoria dos padrões de entrada de energia elétrica em residências de famílias de baixa renda nos bairros Caraças, Rio Claro, Henrique e Vila Borges, no valor global de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 04/09/2025. Frederico Dias Batista. Prefeito Municipal.